



Arquivar

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 161/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar as propostas do município de Ibitiraçu, cadastradas no Sistema de Convênios – SICONV, com a indicação dos objetos que serão utilizados com recursos de Emendas Parlamentares, para suprir as necessidades da Atenção Primária à Saúde do município.

- Emenda Parlamentar Federal n.15305, ano 2013, no valor de \$150.000,00(cento e cinquenta mil reais), da Deputada Federal, **Lauriete Rodrigues Pinto**, para compra de Equipamentos e Material Permanente para Unidades de Saúde.
- Emenda Parlamentar Federal n.15302, ano 2013, no valor de \$200.000,00(duzentos mil reais), do Deputado Federal, **Paulo Roberto Foletto**, para compra de Equipamentos e Material Permanente para Unidades de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de julho de 2013.


TADEU MARINHO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde